



## CONCURSO “ALÔ BRASIL!! MINHA RUA É A DO HEXA” REGULAMENTO 2026

A Prefeitura Municipal de Camocim, por meio das Secretarias da Juventude, Esporte e Cultura promove o Concurso “Alô Brasil!! Minha Rua é a do Hexa”, incentivar a criatividade e o espírito esportivo, valorizar a união comunitária, fortalecer a cultura popular e o turismo local, promover o embelezamento urbano durante a Copa.

A participação no concurso implicam plena aceitação das regras estabelecidas neste regulamento.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O concurso será realizado pela Prefeitura Municipal de Camocim, por meio das Secretarias de Cultura, Juventude e Esporte, com organização e supervisão de comissão designada.

O concurso abrange todo o território do município de Camocim.

O concurso ocorrerá em 03 (três) etapas:

#### **1ª Etapa–Inscrição:**

Período: **18 a 22 de Maio**

Local: Secretaria Municipal da Juventude

Horário: 08h às 14h

#### **2ª Etapa–Avaliação das ruas:**

Data: **19 de Junho**, a partir das 08h

#### **3ª Etapa–Divulgação do resultado:**

Data: **19 de Junho**, a partir das 12h

Local: Redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Camocim

## 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal da Juventude.

A inscrição poderá ser cancelada a qualquer momento caso sejam apresentadas denúncias, devidamente comprovadas, por outros participantes do evento.

### Documentos necessários:

- RG
- CPF
- Comprovante de residência
- Ficha de inscrição devidamente preenchida
- Lista de integrantes da rua

## 3. DO JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada pela comissão organizadora.

Serão considerados os seguintes critérios:

- Criatividade
- Organização da rua
- Harmonia visual
- Fidelidade ao tema
- Iluminação de impacto visual
- Sustentabilidade e reaproveitamento

Cada critério receberá pontuação de **0 a 10 pontos**.

## 4. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Camocim na data estabelecida no cronograma.

## 5. DA PREMIAÇÃO

As três ruas melhor avaliadas serão premiadas da seguinte forma:

- **1º lugar: R\$3 mil** (reais)
- **2º lugar: R\$2 mil** (reais)
- **3º lugar: R\$1 mil** (reais)

**Parágrafo único:** A premiação será entregue ao responsável pela inscrição.

## 6. DIREITOS DE IMAGEM

- Autorização para uso de fotos e vídeos pela Prefeitura e Secretarias de Cultura, Esporte e Juventude para divulgação institucional.

## 7. PODERÃO PARTICIPAR

- Poderão participar do Concurso Rua da Copa moradores, grupos comunitários, equipes organizadas, representantes de ruas e bairros do município de Camocim.
- Será permitida a participação de menores de idade, desde que devidamente autorizados pelos pais ou responsável legal, mediante apresentação de autorização assinada.
- Cada equipe ou rua participante deverá possuir obrigatoriamente participantes maiores de 18 (dezoito) anos, responsáveis pela inscrição e participação no concurso, não sendo permitida equipe composta exclusivamente por menores de idade.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão desclassificadas as ruas que:

- a. Causarem danos ao meio ambiente;
- b. Oferecerem riscos à integridade física das pessoas;
- c. Danificarem o patrimônio público;
- d. Pintarem imóveis sem autorização;

- e. Utilizarem fios da rede elétrica ou de telefonia de forma irregular;
- f. Pintarem o asfalto ou qualquer alteração permanente nas vias públicas durante a execução da decoração;
- g. Utilizarem Materiais Perigosos ou Inflamáveis;
- h. Fugirem do Tema Proposto;
- i. Possuírem menos de 50 metros de decoração;
- j. Não contarem com, no mínimo, 20 moradores participantes;
- k. Tentarem interferir no julgamento;
- l. Descumprirem do regulamento;
- m. Praticarem Conteúdo Ofensivo, Político Partidário ou Discriminatório.

Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

O ato da inscrição implica concordância total com o regulamento.

**Camocim–Ceará, 14 de Maio de 2026**



PREFEITURA DE  
**CAMOCIM**

Nº	Nome Completo	RG	CPF	Assinatura
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

